

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 56/201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Alteração de disciplina do departamento de  
Ciência da Computação

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em forma de consulta remota nos dias 20 e 21 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.913532/2021-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração de disciplina do Departamento de Ciência da Computação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração feita</b>
Aspectos Avançados em Banco de Dados	Ementa, conteúdo programático, bibliografia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 22/10/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 22/10/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0544486** e o código CRC **D4B211A3**.

---

Referência: Processo nº 23071.913532/2021-13

SEI nº 0544486